



1

ATA DA REUNIÃO DE 12/07/2022

2

3 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi
4 realizada reunião extraordinária remota via WhatsApp com todos os membros,
5 exceto a representante da Fiscalização do Comércio – SEFAZ Sra. Giuliana
6 devido a mesma estar em período de férias, para deliberar sobre as diversas
7 solicitações para ausência dos artesãos da FEMAAC nos sábados de 16 e
8 23/07 tendo em vista a Festa do Camarão que ocorrerá no período de 14 a
9 24/07. Os pedidos dos artesãos enviados através de e-mails, protocolos físicos
10 somam o total de 22 que o fizeram dentro do prazo previsto no Regimento
11 Interno, ou seja, com 5 (cinco) dias de antecedência. Na reunião ordinária de
12 07/07 já havia sido deliberada a solicitação do artesão Luiz C Cardoso (box 15)
13 conforme protocolo anterior. Desta forma visando atender às solicitações dos
14 artesãos, mas também não prejudicar o funcionamento da Feira em dia
15 obrigatório previsto na legislação (sábados) essa Diretoria Executiva **delibera**
16 **por aceitar as solicitações dos artesãos efetuadas no prazo previsto em**
17 **Regimento, abaixo relacionados, apenas para aqueles que constem em**
18 **relação publicada no Edital Nº 009/2022, de 01 de julho de 2020 pela**
19 **FUNDACC, não sendo extensiva a justificativa para as ausências dos**
20 **parceiros dos artesãos, os quais deverão abrir os respectivos boxes, e**
21 **estão autorizados a assinar o Livro de Presença:** Luiz C Cardoso (box 15);
22 Norma G S França (box 35); Luana C D T Kogus (box 12); Maria C T de Castro
23 (box 63); Claudia de Oliveira (box 2); Luciana O Kojimoto (box 21); Tania V
24 Pallante (box 3); Hilquias P Alves (box 19); Maria L Modesto (box 55); Luciane
25 de S A Bueno (box 76); Fabio N de Abreu (box 80); Centro de Recuperação
26 Humano Renascer (box 48); Maria A Camargo (box 58); Eliana M de Salles
27 (box 53); Zenaide N dos Santos (box 54); Aparecida D T kogus (box 25); Tania
28 M H Schumacher (box 64); Rosana G dos Santos (box 30); Rogério Carmello
29 (box 36); Marcia R Santos (box 72); Julianna A Argañaraz (box 45); e Mario
30 Carlos Filho (box 16). Dessa forma deverão abrir os boxes e estão autorizados



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

31 a assinar o Livro de Presença os seguintes parceiros: Hiroko Ishimoto (box 21);
32 Eloa T kogus (box 25); Ralph Schumacher (box 64); Gilberto F Neves (box 55);
33 Sebastiana P do Prado (box 53); Emersom R Ferreira (box 48); José L dos
34 Santos (box 54). As artesãs Erica A de Souza (box 89); Katia c Fidélis 9box
35 66); Rosiane F n Roosevelt (box 14); Mara R L pereira (box 11); e Marli M de
36 Freitas (box 77) informaram que irão abrir os boxes nos dias obrigatórios
37 mesmo participando da Festa do Camarão. Fica deliberado ainda que **os**
38 **artesãos deverão apresentar em até 10 (dez) dias após o encerramento do**
39 **evento a Declaração de Participação na Festa do Camarão emitida pela**
40 **FUNDACC.** Dando continuidade a representante Luciana, que estará expondo
41 na Festa do Camarão, solicita ao Presidente Enrique que fique responsável
42 pelo Livro de Presença nos dois sábados, com o que ele concorda e informou
43 que estará com o livro disponível no box 35 das 18h às 21h para assinatura
44 dos artesãos presentes na Feira. E por fim Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva,
45 redigi esta ata que foi lida e todos deram acordo para que seja publicada ainda
46 na data de hoje para que os artesãos tomem ciência, e posteriormente será
47 assinada pelos membros da Diretoria Executiva. carl.
48 Caraguatatuba, doze de julho de dois mil e vinte e dois.

49 Enrique Pineiro Lorenzo – _____
50 Luciana Oda Kojimoto – _____
51 Carmem Luiza Ramos da Silva – carmelra.